

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

EDITAL

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei 690/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – art. 33, inciso IV.

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubitatã – Art. 180 e seguintes.

Considerando o previsto no art. 103 da Lei Complementar 018/2018, que refere-se a contratação temporária de professores.

Considerando a Lei Municipal 656/2013 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº 132/2016.

1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: www.novaubirata.mt.gov.br e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubitatã - Site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt;

1.3 É obrigação de o candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos para:

A - Substituição de Ausências e Outros Afastamentos Legais; **B** – atender regência de classes e aulas disponíveis durante o ano letivo de 2016; **C** - atendimento de necessidade imperiosa, devidamente justificada, surgida no prazo de validade deste edital; **D** – Contratação de Cargos de Professores e auxiliar de sala, diante da inexistência, de aprovados no concurso público municipal 001/2015, para nomeação para essas atividades, não preenchidas em concurso vigente, e enquanto não se realiza novo concurso, não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal; **E** - Contratação de Zeladores, Vigias, Merendeiras, Auxiliar de Serviços Gerais para suprir a ausência de vagas em aberto no concurso, suprimindo a demanda existente.

1.5 Serão contratados professores outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no **Item 1.4** no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7 O processo seletivo simplificado 001/2016 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **10/05/2016 até o dia 17/05/2016**, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 15:00 horas de segunda a sexta:

a) Na Biblioteca Pública Municipal, situada a Avenida Tancredo Neves, 1401 - Centro / Nova Ubiratã - Mato Grosso - Telefone - (66) 3579 -1736.

2.2. As inscrições serão efetivadas pessoalmente, ou por meio de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.3. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 001/2016, portanto as inscrições serão gratuitas.

2.4. A ficha de inscrição que se encontra no ANEXO IV deste edital, deverá ser preenchida pelos responsáveis no ato da mesma e após, entregue na Biblioteca Pública Municipal, acompanhada da cópia do RG, CPF e Telefone do candidato.

2.5. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição conforme ANEXO V.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o Quadro previsto no Anexo IV e anexar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

Art. 21 - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público estadual para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt bem como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no site da Prefeitura Municipal www.novaubirata.mt.gov.br.

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de ofício com a Comissão de Elaboração e Aplicação, por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal, mencionada no item 2.1 “a”, direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo,

caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.1.1. Somente para o cargo de motorista que terá a realização da Prova Prática, conforme disposto no Anexo VII.

5.2. As provas escritas realizar-se-ão no dia **29 de Maio de 2016** às **08h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, nº 1701, Nova Ubiratã - MT.**

5.3. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação, com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.5. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.6. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.7. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.8. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.

5.10. O presente Processo Seletivo Simplificado terá apenas uma etapa, sendo:

Etapa Única: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".

5.11. Sendo que a nota final, será a nota obtida na prova objetiva.

6. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva: *Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

6.2. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

6.3. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

7.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão os seguintes:

- a) Maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos.
- b) Comprovação de maior tempo de experiência profissional.
- c) Maior idade.

8. DA REPROVAÇÃO

8.1. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da data de sua publicação.

10.2. Do resultado provisório das Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

10.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal, mencionada no item 2.1 “a”, direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.

10.4. O parecer emitido pela Comissão de Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dias útil do recebimento do pedido do candidato.

10.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

10.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31/12/2016.

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivos Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

13. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

14.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir do mês de Junho de 2016.

14.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

14.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado, não ultrapassando o dia 31/12/2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes, bem como, prorrogado havendo interesse das partes.

14.4. Caso o candidato inscrito para o cargo de Professor, tenha sido aprovado para exercer carga horária de 20 horas e houver a necessidade de aumento da mesma para 40 horas, em concordância com o contratado poderá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura alterar a carga horária, sendo que o servidor passará receber pelo valor de 40 horas.

14.5. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde.

14.6. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

14.7. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

b) FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I. CPF, RG;

II. Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral

III. Certificado de reservista para o sexo masculino;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;

V. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

VI. Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

VII. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

VIII. Comprovante de Residência **(Em nome do Candidato)**

IX. Cartão Contendo nº. de conta no **Banco do Brasil**;

X. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;

XI. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o cargo que se habilitou;

XII. Declaração de não acúmulo de cargo público. **(Autenticada em Cartório)**

XIII Declaração de bens.

XIV. Negativa criminal e cível, expedida pelo Fórum Local e pelo site www.trf1.gov.br/serviços/certidao.

XV. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

XVI. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

14.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 04 de Maio de 2016.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AUREA DA SILVA DE MATTOS
Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo

ANEXO I - DAS VAGAS

NUMERO DO CARGO	CARGO	Nº VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	MUNICIPIO/DISTRITO	HORAS	SALARIO R\$	PRE-REQ/ESCOLARIDAD	CADASTRO RESERVA
	EDUCAÇÃO							
1.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
2.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
3.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	06	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.708,88	ENS MEDIO COMPLETO	
4.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
5.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN PEDRO A CABRAL	STA TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
6.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ESC MUN ENTRE RIOS	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
7.	AUX SERV GERAIS	02	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
8.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
9.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	40 HRS	1021,00	ALFABETIZADO	
10.	AUX SERV GERAIS	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1021,00	ALFABETIZADO	
11.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
12.	MERENDEIRA	01	ESC MUN LORINDO P BASSO	SINOPAO	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
13.	MERENDEIRA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
14.	NUTRICIONISTA	01	SECR MUN EDUCAÇÃO	SEDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUP REGISTRO PROFISSIONAL	
15.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA HISTORIA	
16.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
17.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
18.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCAÇÃO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA MATEMATICA	
19.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	02	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCAÇÃO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
20.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
21.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.136,08	NIVEL MAGISTERIO	
22.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
23.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	02	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
24.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.068,04	NIVEL MAGISTERIO	
25.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	CEMEI DOIS PINHEIRO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
26.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
27.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
28.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA EDUC FISICA	
29.	PROF EDUCAÇÃO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA GEOGRAFIA	
30.	ZELADORA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
31.	ZELADORA	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
	ADMINISTRACAO							
32.	AUX SERVIÇOS GERAIS	01	ENTRE RIOS		40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
33.	ENCANADOR	01	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
34.	MENOR PRENDIZ	03	SEDE		20 HRS	440,00		
35.	VIGIA	00	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	01
	ACAO SOCIAL							
36.	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	30 HRS	3.093,00	ENSINO SUPERIOR ATUAR EM DISTRITO	
37.	CUIDADOR SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	40 HRS	980,00	ENSINO MEDIO	

	SAÚDE							
38.	AG CONTROLE ADMINISTRATIVO	03	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO MEDIO COMPLETO	
39.	AUX CONSULTORIO ODONT	01	AGUA LIMPA	SECR SAUDE	40 HRS	980,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
40.	EDUCADOR FISICO	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	2.805,00	ENSINO SUPERIOR	
41.	FONOAUDIOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUPERIOR	
42.	PSICOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3400,00	ENSINO SUPERIOR	
43.	TECNICO RAO X	01	SEDE	SECR SAUDE	20 HRS	1.523,00	CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA	
44.	VIGIA	01	ENTRE RIOS	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL ELEMENTAR (ALFABETIZADO)

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, VIGIA, ENCANADOR E ZELADORA.

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de textos, informações de textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados. Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

II - MATEMÁTICA:

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubitatã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubitatã e leis municipais.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU COMPLETO)

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO / CUIDADORA SOCIAL / MENOR APRENDIZ

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos

/Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

II - MATEMÁTICA

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO (AUXILIAR DE SALA); AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM RAIOS - X;

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos

Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

II - MATEMÁTICA

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º graus. Equação do 1º e 2º graus. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º graus e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil,

Mato Grosso e Nova Ubitatã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO SUPERIOR (3º GRAU COMPLETO)

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR / NUTRICIONISTA/ ASSISTENTE SOCIAL / EDUCADOR FÍSICO / FONOAUDIÓLOGA / PSICÓLOGA.

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

II - MATEMÁTICA

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubitatã e leis municipais. História do Município de Nova Ubitatã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas

comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes.

Para Professores: Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica - Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ANEXO III
CRONOGRAMA ESTIMADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>DATAS E PERÍODOS</i>
Publicação do edital	<i>04/05/2016</i>
Período de inscrições	<i>10/05/2016 a 17/05/2016</i>
Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas	<i>19/05/2016</i>
Interposição de recursos de inscrições deferidas e indeferidas	<i>20/05/2016</i>
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	<i>23/05/2016</i>
Realização das provas	<i>29/05/2016</i>
Divulgação do gabarito	<i>30/05/2016</i>
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	<i>03/06/2016</i>
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	<i>06/06/2016</i>
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	<i>08/06/2016</i>
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	<i>09/06/2016</i>
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	<i>10/06/2016</i>

*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal e na Secretaria de Educação e Cultura.

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Cargo Pretendido: _____

Local/Escola/CEMEI: _____

Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:

PNE: () SIM () NÃO Tipo: _____

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Uiratã / MT

Número da Inscrição: _____

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 e que as declarações acima são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Candidato (a): _____

Inscrição Nº: _____

RG: _____ CPF: _____

Cargo pretendido: _____

Assinatura do candidato: _____

Responsável pela conferência: _____

ANEXO VI
RECURSO ADMINISTRATIVO

Á
Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo
Nova Ubitatã/MT.

Nome do Candidato: _____

Número da Inscrição: _____ Concorrido a: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. () Erro na grafia do nome ou endereço.
2. () Gabarito Oficial: questão(ões) nº _____.
3. () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. () Resultado das provas de múltipla escolha.
5. () Erro ou omissão na classificação final.
6. () Outros.

Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.

Nova Ubitatã, MT/____de____de ____.

Assinatura do candidato
